

LEI N° 4.199, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

D.O.E N° 13.658, de 23/11/2023

Declara de Utilidade Pública o Instituto e Laboratório de Geoeconomia da América do Sul - GeoLAB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública o Instituto e Laboratório de Geoeconomia da América do Sul - GeoLAB, com sede na Avenida Brasil, n° 920, Bairro Xavier Maia, Rio Branco - AC.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 22 de novembro de 2023, 135° da República, 121° do Tratado de Petrópolis e 62° do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

Projeto de Lei n° 159/2023
Autoria: Deputado Emerson Jarude